



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel.: (35) 93300-2761  
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais  
[www.camarabaependi.mg.gov.br](http://www.camarabaependi.mg.gov.br) - Email: [compras@camarabaependi.mg.gov.br](mailto:compras@camarabaependi.mg.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2026

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2026

## INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2026

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Pça Laércio Nogueira Cobra, nº. 05, 2º. andar, inscrito no CNPJ sob nº. 41.772.831/0001-69, neste ato representado por seu Presidente **Sr. DOUGLAS FERNANDES ROCHA**, brasileiro, casado, vereador.

**Contratado:** WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 39.616.892/0001-95, com sede na Rua Guajajaras, nº. 410, sala nº. 905, Centro, Belo Horizonte (MG), CEP 30180-912, neste ato representado pela **Sra. Valdira Aparecida de Souza Rezende**, brasileira, escriturária, casada.

**EMBASAMENTO:** Processo Licitatório nº. 21/2026 – Dispensa de Licitação nº. 10/2026, na forma da Lei Federal nº. 14.133/21, com aplicação subsidiária de suas posteriores alterações, as partes ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para dar curso de treinamento e aperfeiçoamento de vereador da Câmara de Baependi, com o tema: “Como funciona a contratação em ano eleitoral, nomeação de servidor público no mesmo período, condutas vedadas e o destaque dos vereadores em eleições federais”, a ser realizada nos dias 11/08/26 a 14/08/26 na cidade de Brasília – MG.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Os serviços relacionados na cláusula primeira totalizam para este instrumento o valor de **R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)**, para **01 (uma) inscrição**.

### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a aquisição dos objetos do presente contrato correrão pelas seguintes categorias econômicas:

**01.031.001.2.0002 – Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo**  
**3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Baependi, 10 de agosto de 2026.

---

**Douglas Fernandes Rocha**  
Presidente da Câmara